



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0141 JCA Materiais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2023 - PROCESSO N° 0115/2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0115/2023, Pregão Eletrônico n° 0022/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JCA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede à rua Confúcio de Amorim, n° 80, Bairro Rodoviário, no município de Goiânia/GO, CNPJ/MF n° 43.833.242/0001-79, representado pela sua representante legal, Sra. **Elaine Cristina Brito Monteiro**, inscrita no CPF n° 531.183.162-68 e RG n° 7404306, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	RELÉ FOTO ELETRÔNICO BIVOLT (Tensão de Operação 105v a 305v) COM CAPACIDADE DE CUMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W, E 1800VA PARA A CARGA INUTIVA, AMBAS OPERANDO EM TENSÃO DEVE SER DO TIPO SINCRONO NA PASSAGEM POR ZERO DA TENSÃO NO MOMENTO DA COMUTAÇÃO COM DIFERENÇA DE TENSÃO MODULAR MÁXIMA DE 50V NO INSTANTE DA COMUTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ TER UM GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP67. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. O RELÉ DEVERA APRESENTAR UM TEMPO DE CICLO DE CUMUTAÇÃO ENTRE LIGAR E DESLIGAR NÃO INFERIOR A 02 SEGUNDOS E NÃO SUPERIOR A 05 SEGUNDOS. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DEVEM ATENDER A NORMA NBR 5123. A DURABILIDADE DO CONTATO DO RELÉ DEVE SER MAIOR QUE 20.000 CICLOS. A PEÇA DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS. - RELÉ FOTO ELETRÔNICO BIVOLT (Tensão de Operação 105v a 305v) COM CAPACIDADE DE CUMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W, E 1800VA PARA A CARGA INUTIVA, AMBAS OPERANDO EM TENSÃO DEVE SER DO TIPO SINCRONO NA PASSAGEM POR ZERO DA TENSÃO NO MOMENTO DA COMUTAÇÃO COM DIFERENÇA DE TENSÃO MODULAR MÁXIMA DE 50V NO INSTANTE DA COMUTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ TER UM GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP67. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS NA REDE DE ALIMENTAÇÃO. O RELÉ DEVERA APRESENTAR UM TEMPO DE CICLO DE CUMUTAÇÃO ENTRE LIGAR E DESLIGAR NÃO INFERIOR A 02 SEGUNDOS E NÃO SUPERIOR A 05 SEGUNDOS. AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DEVEM ATENDER A NORMA NBR 5123. A DURABILIDADE DO CONTATO DO RELÉ DEVE SER MAIOR QUE 20.000 CICLOS. A PEÇA DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS.	1.500,0	UND	19,46	29.190,00
7	FIO FLEXÍVEL PRETO 1.5 MM2 - 750V - C/ SELO INMETRO - FIO FLEXÍVEL PRETO 1.5 MM2 - 750V - C/ SELO INMETRO	10,000	ROL	89,01	890,10
8	FIO FLEXÍVEL BRANCO 1.5 MM2 - 750V - C/ SELO INMETRO - FIO FLEXÍVEL BRANCO 1.5 MM2 - 750V - C/ SELO INMETRO	10,000	ROL	86,82	868,20
9	FIO FLEXÍVEL AZUL 1,5 MM2 -750V - C/ SELO INMETRO - FIO	10,000	ROL	87,03	870,30
13	CABO p,p FLEXÍVEL 2,5 M ² 2X.2.5 MM ² - CABO p,p FLEXÍVEL 2,5 M ² 2X.2.5 MM ²	5,000	ROL	356,99	1.784,95



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

14	CABO p.p FLEXÍVEL 1,5 MM ² - CABO p.p FLEXÍVEL 1,5 MM ²	5,000	ROL	219,99	1.099,95
19	LÂMPADA DE 20 WTS DE LED - ROSCA E-27 - LÂMPADA DE 20 WTS DE LED - ROSCA E-27	500,000	UND	6,83	3.415,00
25	DISJUNTOR 3X40AMP - DISJUNTOR 3X40AMP	5,000	UND	37,12	185,60
26	DISJUNTOR 3x50AMP - DISJUNTOR 3x50AMP	5,000	UND	34,55	172,75
27	DISJUNTOR 3X60AMP - DISJUNTOR 3X60AMP	5,000	UND	47,49	237,45
28	FIO RÍGIDO 10MM AZUL - FIO RÍGIDO 10MM AZUL	5,000	ROL	774,57	3.872,85
29	FIO RÍGIDO 10MM PRETO - FIO RÍGIDO 10MM PRETO	5,000	ROL	773,57	3.867,85
30	FIO RÍGIDO 10MM BRANCO - FIO RÍGIDO 10MM BRANCO	5,000	ROL	776,53	3.882,65
36	FITA DE AÇO GALVANIZADA LISA 3/4 ROLO COM 30MT - FITA DE AÇO GALVANIZADA LISA 3/4 ROLO COM 30MT	30,000	UND	88,99	2.669,70
				Total do Participante:	53.007,35

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0022/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06.001.15.452.1502.2042.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0022/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0022/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0022/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor desta Ata**, o Sr. **Leandro Marzari Silva** e como **Fiscal desta Ata**, o Sr. **Valdir Angoleri** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pela Sra. Elaine Cristina Brito Monteiro, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

JCA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: